



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Seção de Suprimento - Secretaria Municipal De Administração e Recursos Humanos

DESPACHO

Destinatário: Departamento de Licitações e Contratações Municipais

Assunto: Análise Técnica

Prezado(a),

Considerando Pregão Eletrônico nº 30/2026, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial no Paço Municipal, FUSSOL e SIAS.

Após realizada a análise das documentações apresentada pela empresa SUDOESTE SP SERVIÇOS E FACILITIES LTDA, pontuamos que:

Conforme estabelecido como critério para qualificação técnica, cláusula 9.2 Exigências de Habilitação:

a) Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 24 (vinte e quatro) meses na prestação de serviços similares, sendo aceito o somatório de atestados ou certidões de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os meses serem ininterruptos.

Após conferência das documentações, a empresa, até a presente data, não possui experiência mínima.

Além disso, ao analisar as planilhas de custos, constatou-se ausência de observância integral às previsões constantes na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 – SEAC-SP e SIEMACO-SP, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo. Entre as inconsistências, destaca-se a não inclusão da Cesta Básica II (antigo Benefício Assiduidade).

Diante do exposto, informamos que está **reprovada** a empresa SUDOESTE SP SERVIÇOS E FACILITIES LTDA.

Atenciosamente,

Franca, na data da assinatura digital.

ELIANE GOMES DE SALES

Chefe da Seção de Suprimento



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Gomes de Sales, Chefe Do Setor De Suprimentos**, em 03/03/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273446** e o código CRC **32C75C2D**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00034491/2025-86

SEI nº 0273446

Criado por [44989847814](#), versão 2 por [44989847814](#) em 03/03/2026 10:26:47.